



PLANO DE TRABALHO

2021/2022

TERMO DE COLABORAÇÃO

RECURSOS: FEDERAL /
MUNICIPAL

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS
DOS EXCEPCIONAIS

APAE - RIBEIRÃO GRANDE / SP

g



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 03 A
RIBEIRÃO GRANDE - SP

Plano de Trabalho 2021.

1. DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE:

Órgão / Entidade			CNPJ
Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais			02.519.757/0001-11
Endereço			
Rua José Paulino Assumpção, nº 501. Bairro: Ribeirão dos Nunes			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
Ribeirão Grande	SP	18315-000	(15) 99770-5840
E-mail: apae.ribeiraogrande@hotmail.com			
Data de Fundação : 01 de dezembro de 1997			
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
467-7	Banco do Brasil	0840 -0	Capão Bonito

2. DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE:

Nome do Representante Legal		Cargo
Gabriela Vieira		Presidente voluntario
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF
48.930.922-7	SSP/SP	425.068.428-88
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc.)		
Rua: Xisto Augusto de Proença, nº 114 - Centro		
Cidade	UF	CEP
Ribeirão Grande	SP	18315-000
E-mail		Telefone
gabriela.vieira@regservicos.com.br		(15) 99793-7744

3. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Título do Projeto: SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS	Período de Execução	
	Início: junho/2021	Término: junho 2022
Público Alvo: O serviço prestado pela APAE de Ribeirão Grande tem como público alvo pessoas com Deficiência Intelectual, Múltipla, Transtorno Global do Desenvolvimento, Esquizofrenia, Epilepsia e Síndrome de Down e suas famílias, oriundas de todos os bairros da cidade de Ribeirão Grande, em situação de vulnerabilidade social e desvantagem pessoal resultante das próprias deficiências		
Capacidade Instalada: 40 usuários e suas famílias		

Rua José Paulino Assumpção, nº 501 – Bairro Ribeirão dos Nunes
CEP: 18.315-000 - Ribeirão Grande - São Paulo
Email: apae.ribeiraogrande@hotmail.com – Fone: (15) 9 9822-4992

• **Área da Atividade:**

1º **Assistência Social**

2º **Saúde**

• **Natureza da organização**

(x) **atendimento** () **assessoramento** (x) **Garantia de direitos**

• **Identificação do serviço por proteção**

Serviço de Proteção Especial de média complexidade

APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Ribeirão Grande é uma entidade civil, beneficente, de caráter filantrópico, que atua há 23 anos no Município de Ribeirão Grande, atendendo a Pessoa com Deficiência (PCD) e sua família, desenvolvendo programas de habilitação e reabilitação física, mental, auditiva e múltipla, através de atividades sócio assistenciais, terapêuticas e pedagógicas especializadas, abrangendo as áreas de assistência social e saúde, prevenção, trabalho, profissionalização, defesa e garantia de direitos, esporte, cultura, lazer, estudo e pesquisa, buscando garantir a eficácia dos direitos legais deste segmento social, assegurados pela Constituição Federal e pelo Estatuto da Criança e do Adolescente.

Foi fundada em 01 de dezembro de 1997, sendo reconhecida de Utilidade Pública Municipal, Estadual e Federal, com sede na Rua Jose Paulino Assumpção, nº 501, no município de Ribeirão Grande/SP.

A APAE de Ribeirão Grande tem capacidade para atender gratuitamente até 40 (quarenta) PCDs, prestando serviços diariamente, de segunda a sexta-feira no horário das 07h00 às 17h00.

Neste contexto a APAE de Ribeirão Grande realiza atividades de conscientização junto à comunidade, e a sociedade com referência na acessibilidade, tendo em vista a finalidade de oportunizar a PCD no exercício da cidadania, executando projetos de transformação social, principalmente a inclusão.

A APAE de Ribeirão Grande tem por Missão promover e articular ações, atendimento especializado e apoio à família, visando a melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência intelectual e múltipla, capacitando-os para a justa inclusão que lhe é de direito e lema da entidade, vislumbrando a construção de uma sociedade justa e inclusiva promovendo condições que favoreçam sua autonomia, dignidade, participação social, inserção mais plena na vida comunitária.

Buscando sempre oferecer este atendimento de qualidade para enfrentamento, superação e amenização das dificuldades geradas pela deficiência, nossa entidade conta com uma equipe de 09 (nove) profissionais para a realização dos serviços.

4. JUSTIFICATIVA:

As Pesquisas apontam que o Brasil ainda possui um grande desafio que é buscar a implementação de políticas de prevenção as deficiências, tendo em vista que segundo pesquisas do IBGE-2010 afirmam que a pobreza e a exclusão ainda são as principais causas de deficiência.

Assim o serviço para pessoas na modalidade de Centro dia, é proposto com a finalidade de promover atenções e orientações direcionadas para a promoção de direitos, a preservação e o fortalecimento de vínculos familiares, comunitários e sociais e para o fortalecimento da função protetiva das famílias diante do conjunto de condições que as vulnerabilizam e/ou as submetem a situações de risco pessoal e social.

As orientações técnicas para o serviço de Centro-Dia estabelecem o conceito de dependência em duas dimensões: de atividades básicas relacionadas as tarefas para autonomia da vida diária, no autocuidado, arrumar-se, vestir-se, comer, executar a higiene pessoal (banho, higiene oral), locomover-se, de prover cuidados com a saúde (percepção de doenças, sintomas). E a de atividade instrumental que se refere ao desenvolvimento pessoal e social da pessoa com deficiência e seu empoderamento, como levar a vida da forma mais independente possível, favorecendo a inclusão e a participação do indivíduo no seu entorno e em grupos sociais; acesso à informações, documentos pessoais, à justiça, à bens e serviços; incentivo ao associativismo; participação em Conselhos de Direitos, de Controle Social, dentre outros.

Neste contexto, políticas públicas de atendimento à população mais vulnerável é essencial, especialmente aquelas destinadas as pessoas com deficiência, pois se constituem público prioritário da Política de Assistência Social.

A rede socioassistencial está composta por equipamentos públicos, como os CRAS, já os serviços previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais têm sido executados em sua maioria pelas entidades e organizações de assistência social, referenciado aos equipamentos públicos, respeitando os seus níveis de complexidade.

Neste contexto a APAE apresenta a presente proposta, em complementariedade aos serviços socioassistenciais do município, considerando a impossibilidade do mesmo em assumir a execução dos serviços previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, às pessoas com deficiência.

Assim o serviço para pessoa com deficiência na modalidade de Centro dia para as pessoas com deficiência é essencial, pois contribui no processo de inclusão social deste

público que não raramente vivenciam situação de preconceito, exclusão, isolamento e/ou negligência. Importante ainda destacar que a experiência no atendimento a pessoa com deficiência nos mostra que a deficiência acentua a vulnerabilidade da família, especialmente a deficiência intelectual, considerando que as pessoas são mais dependentes e conseqüentemente mais suscetíveis a violação de direitos.

A APAE de Ribeirão Grande está localizada na região sudoeste da cidade e há 23 anos oferta atendimento as pessoas com deficiência, com equipe multiprofissional e especializada, numa ação intersetorial entre as políticas de saúde, educação e assistência social. De acordo com seu estatuto social, tem por missão **“promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária”**.

A entidade oferta atendimento as pessoas com deficiência com apoio e orientação às famílias, suas ações visam a promoção da autonomia, inclusão social e melhoria da qualidade de vida das pessoas atendidas. Muitas famílias são de trabalhadores e os membros com deficiência não tem autonomia para permanecer sozinho, necessitando de um serviço onde possa conviver, desenvolver atividades, prevenindo o isolamento e acolhimento institucional.

O atendimento ofertado na entidade é de segunda a sexta-feira, e dependendo da vulnerabilidade apresentada, os atendidos permanecem no serviço período integral, promovendo apoio às famílias na tarefa de cuidar, mantendo a convivência familiar e prevenindo o acolhimento institucional.

Na execução do Serviço de Proteção Social para Pessoas com Deficiência na modalidade de Centro dia, a entidade tem como parâmetro as diretrizes da Política Nacional de Assistência Social, a Lei Orgânica de Assistência Social, a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais, as orientações Técnicas para o Serviço ofertado em Centro dia da Pessoa com Deficiência, Lei Brasileira de Inclusão (Estatuto da Pessoa com Deficiência) e demais legislações e normativas que norteiam esta política pública.

O trabalho ora proposto possui equipe técnica qualificada, com acolhida digna, atenciosa, com qualidade, de forma continuada, respeitando os usuários enquanto sujeitos sociais, conforme demonstrado no relatório sintético que compõe a documentação da qualificação da proposta.

As atividades e ações previstas neste plano buscam promover as seguranças da acolhida, da autonomia; da convivência familiar, comunitária e social, com vistas a promover a participação social e uma sociedade mais justa e igualitária. Assim o serviço ofertado busca promover a proteção social às pessoas com deficiência, porém a incompletude institucional é fato, inclusive da política de assistência social. Ações intersetoriais precisam ser fortalecidas, pois a assistência social é uma política que não vai conseguir sozinha garantir a proteção social das famílias e indivíduos.

O serviço ora proposto, não exige contraprestação dos usuários, é realizado sem discriminação de qualquer natureza, destinado jovens e adultos com deficiência e suas famílias, com a finalidade de desenvolver potencialidades, habilidades, com foco no protagonismo e cidadania das pessoas com deficiência atendidas, bem como estímulo a sua convivência familiar e comunitária, nos termos do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência na modalidade de Centro dia, previsto na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais.

5. OBJETIVOS:

Objetivo Geral:

Promover a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e sua inclusão na vida comunitária no campo da assistência social, através do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na modalidade de Centro dia e da Defesa e Garantia de Direitos dos mesmos.

Objetivos Específicos:

- ✓ Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- ✓ Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- ✓ Prevenir o acolhimento institucional e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;
- ✓ Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;

- ✓ Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- ✓ Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias etc., conforme necessidades;
- ✓ Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.
- ✓ Mobilizar a família de origem, ampliada e estendida, bem como a comunidade local no processo de cooperação para a prevenção das situações de isolamento social;
- ✓ Incentivar e promover a participação do público alvo em atividades no território articuladas pelo CRAS e/ou CREAS.

6. META:

Atendimento de 40 pessoas com deficiência em situação de dependência e suas famílias em dois períodos.

PÚBLICO ALVO:

Crianças, jovens e adultos com deficiência, com idade entre 0 a 59 anos, suas famílias, em situação de dependência, que tiveram suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como exploração da imagem, isolamento, confinamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio da família, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, alto grau de estresse do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que agravam a dependência e comprometem o desenvolvimento da autonomia.

7. METODOLOGIA – ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO DO SERVIÇO:

O atendimento no Centro dia APAE Ribeirão Grande será ofertado a Criança, jovens e adultos com deficiência, com idade entre 0 a 59 anos, com perfil para este serviço.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 09
RIBEIRÃO GRANDE - SP

A entidade conta com equipe técnica específica, profissionais de apoio, com carga horária compatível com o número de atendidos, capacitada dentro das normativas do SUAS e das prerrogativas das orientações técnicas para o serviço em Centro-Dia.

O Atendimento será ofertado para 40 pessoas e suas famílias, entre elas crianças, jovens e adultos, no período da manhã, de 2ª à 6ª-feira das 07:00 às 17h.

Será ofertado café da manhã e almoço aos usuários atendidos no período da manhã e lanche no período da tarde quando necessário, o cardápio será elaborado e acompanhado pela nutricionista, com atenção especial nas refeições dos usuários com problemas de saúde ou alimentar (hipertensos, diabéticos, com alergias alimentares, distúrbios alimentares ou acompanhamento nutricional por baixo ou sobrepeso).

A forma de acesso para a inserção será pactuada com o CRAS/CREAS, através da equipe de referência do serviço.

Após pactuada a inserção no serviço, a família será informada dos procedimentos para o cadastro na instituição, da documentação necessária e do agendamento com o Serviço Social para a elaboração do Plano de Atendimento Familiar - PAF. O PAF é realizado junto à família, quando possível é incentivado a participação do usuário, com participação da psicóloga, assistente social e educadora social, os dados do PAF serão utilizados para o planejamento das atividades e ações do serviço. Há participação do usuário na elaboração do PAF e nos processos de avaliação, porém, quando há muito comprometimento motor ou intelectual será mediada com o auxílio da psicóloga e da terapeuta ocupacional, e tecnologia assistiva quando for o caso.

Os coletivos serão agrupados de acordo com o perfil individual com no máximo até 15 pessoas, e o responsável direto será um educador social com nível superior ou nível médio. As atividades serão planejadas semestralmente, através de projetos temáticos, com atividades internas e externas à instituição, está previsto também a execução da avaliação individual, com o objetivo de verificação do alcance dos objetivos propostos de acordo com o PAF e o resultado do trabalho desenvolvido, essa avaliação deverá ser realizada pelo educador e equipe técnica.

Buscando um trabalho multidisciplinar o psicólogo irá disponibilizar atendimento de quatro horas por semana nos coletivos para trabalho grupal, e o restante

das horas será destinado para orientação da equipe de educadores e cuidadores, orientações individuais com as famílias, orientação grupal com as famílias, e horários definidos para o planejamento de suas ações e intervenções e avaliação individual dos atendidos. O terapeuta ocupacional ou Fisioterapeuta também terá atribuição de ofertar o atendimento coletivo, individual em relação a utilização de tecnologias assistivas, adaptações necessárias, execução de material de apoio como cinto pélvico, colar cervical, adaptações em talheres, cadeiras de rodas, banhos; orientações com a equipe de educadores, cuidadores e familiares.

Caberá ao assistente social o atendimento, acolhimento e acompanhamento das famílias, com vistas a potencializar a promoção da capacidade protetiva da família, buscando a garantia dos direitos sociais, das políticas públicas, articulando quando necessário com o sistema de garantia de direitos.

Na operacionalização dos objetivos específicos do serviço proposto no Centro-Dia, está previsto a realização de atividades diversas que contemplem as demandas dos usuários e suas famílias, a saber:

✓ **Oferta de atendimento, acolhimento, apoio e orientação sociofamiliar:**

Visando a promoção da autonomia e melhoria da qualidade de vida do público alvo, bem como desenvolver ações especializadas na superação das situações violadoras de direitos, será ofertado atendimento, acolhimento, apoio e orientação sociofamiliar durante o ano de 2021, de 2ª a 6ª feira, com profissionais especializados, destinado aos 40 usuários e respectivas famílias, com foco na acolhida, escuta, estudo social, orientação sociofamiliar, encaminhamentos e acompanhamentos diversos e articulação intersetorial com a rede de serviços.

✓ **Favorecer o acesso aos direitos socioassistenciais, benefícios e programas de transferência de renda, entre outros:**

Desenvolver ações que possibilitem a ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais, através da mobilização de serviços socioassistenciais da comunidade, CRAS, CREAS e demais políticas públicas, acionando o sistema de Garantia de Direitos, como Ministério Público, Defensoria Pública, quando for o caso;

✓ **Promover a autonomia e Independência da pessoa com deficiência**

Na perspectiva de promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, utilizando meios que visem à autonomia dos usuários, serão trabalhadas atividades de vida diária e

vida prática, semanalmente, durante o ano de 2021. Será desenvolvido noções de autocuidado, iniciativa, aquisição de hábitos saudáveis, vivências sociais e territoriais.

As atividades de vida diária e prática serão destinadas aos usuários que dado a dependência, necessitam de estímulo no autocuidado, apoio nos cuidados pessoais, iniciativa, aquisição de hábitos saudáveis, locomoção, alimentação, organização da vida cotidiana, assegurando uma vida mais independente.

Na realização do trabalho, será utilizado também o apoio de tecnologias assistivas, com adaptações em equipamentos e materiais, que auxiliem a independência dos atendidos.

✓ **Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, prevenindo o isolamento e acolhimento:**

Promover o apoio as famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sobrecarga da mesma, trabalhando na entidade ações que visem a autonomia e estimulem as potencialidades dos usuários, reduzindo e prevenindo o isolamento e acolhimento institucional da pessoa com dependência.

Desenvolver ações junto às famílias no sentido de prestar orientações e acolhimento as suas demandas referentes a fatores que dificultam a relação do cuidado diário, que pode resultar em sobrecarga de trabalho.

✓ **Fortalecimento da convivência familiar e comunitária;**

Estimular experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural; através de atividades externas a entidade, favorecendo a participação em eventos e atividades na comunidade.

✓ Desenvolver projetos culturais através de parcerias com o objetivo de ampliar o universo cultural, oportunizar vivências diversificadas;

✓ Desenvolver atividades que estimulem a convivência familiar e contribuam para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários. Realizar reuniões com a família, com vistas a potencializar e ampliar a rede de apoio.

As atividades ora propostas serão realizadas contemplando o trabalho essencial ao serviço, previsto na Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, como Plano de Atendimento Familiar, onde será identificado as situações violadoras de direitos,



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 12 A
RIBEIRÃO GRANDE - SP

objetivos a serem alcançados e potencialidades da pessoa com deficiência atendida; organização da vida cotidiana; estudo e diagnóstico social; mobilização da família e da rede de apoio, entre outros.

Será realizado ainda, reuniões com equipe técnica mensal, para discussão dos casos atendidos e avaliação da gestão dos serviços.

Todas as atividades ofertadas as pessoas com deficiência proposta neste plano, visam a articulação intersetorial das principais políticas públicas no atendimento aos usuários. Nos termos da Tipificação dos Serviços Socioassistenciais, o atendimento será conforme planejado no Plano de Atendimento Familiar, em conjunto às pessoas com deficiência e suas famílias.

Os projetos desenvolvidos pela APAE - Centro-dia: Tem como objetivo prestar atendimento especializado aos usuários e seus familiares em situações de vulnerabilidade social e/ou violação de direitos das pessoas com deficiência em situação de dependência e suas famílias, promovendo a qualidade da convivência e a autonomia da dupla "Pessoa Cuidada e Cuidador familiar".

Orientador Social será o principal responsável pela execução das atividades diárias, conforme planejamento coma equipe. Tal planejamento atende as demandas e solicitações dos usuários, de tal forma que garanta total expressão do desejo, entendimento e manifestação das pessoas que participam das oficinas, tem caráter continuado e a cada termino do semestre o usuário torna público a mídia produzida, promovendo a informação, entretenimento, produção de novas culturas e de novos olhares sobre a deficiência.

Oficina Arte de vencer / Centro-Dia: O principio dessa atividade é estimular o pensamento criativo. Desenvolvendo assim, sua auto-estima, sensibilidade e espírito de colaboração e iniciativa, a motivação e aquisição do repertorio que amparem atitudes de convívio social, com valores de cooperação e solidariedade. Proporciona aos usuários e seus familiares, oficinas manuais (pintura em tela, pintura em tecido, pintura em madeira, pintura em vidro, pintura em papel, mosaico, artesanato, reciclagem, tricô...) prioriza a acolhida das demandas pessoais, interesse, necessidades e possibilidades. As estratégias para condução do grupo servirão para vivenciar experiências de ampliação da capacidade e de superação de fragilidade e riscos na tarefa de cuidar.



Oficinas Superação / Centro – Dia: É uma atividade cultural e esportiva que tem se mostrado eficiente no processo de inclusão e desenvolvimento das pessoas com deficiência intelectual e/ou múltipla. A atividade oferece maior consciência corporal, melhoria da noção espaço-temporal, desenvolvimento da lateralidade, aprimoramento da coordenação motora, controle de peso, favorece a autoestima, a sensibilidade, o espírito de colaboração. As ações servem como elemento integrador que promove a socialização, pois permite atividade em grupo e busca solucionar problemas e organizar um movimento harmonioso. Também permite a organização dos pensamentos, sentimentos e emoções e desenvolve a criatividade e a expressão corporal. As atividades serão iniciadas e concluídas sempre com rodas de conversa entre os usuários. A relevância do lúdico no desenvolvimento humano tem sido demonstrada por inúmeros autores que atestam sua importância nas diferentes fases da vida, já que proporciona muitas maneiras de promover a sensibilização, a apreensão e o estabelecimento das relações com o mundo.

A realização de todo trabalho desenvolvido na entidade facilita o bem estar, a inclusão social, a qualidade de vida da PCD e de seus familiares.

Oficina de Atividades de Vida Diária/Projeto Centro-Dia: As Atividades de Vida Diária (AVDs), como diz o nome são aquelas realizadas no dia-a-dia, como por exemplo: amarrar sapatos, vestir-se, escovar dentes, etc. Essas atividades requerem o desenvolvimento de certas habilidades, pois para que se aprenda a realizá-las é necessário que se desenvolva habilidades específicas para cada atividade como desenvolvimento da coordenação motora, por exemplo. Neste sentido, a aprendizagem que às vezes não ocorre com a exercitação, poderá acontecer na situação do brinquedo, pois o prazer da brincadeira produz a especialidade, quanto mais o educando se envolve nela, mais estará aberto a produzir novos conceitos. As Atividades de Vida Diária AVDs compreendem atividades fundamentais para a sobrevivência, como comer, manter-se limpo, participar de atividades sociais, realizar serviços domésticos etc.

Projeto Espaço Lúdico “Acolher e se divertir” /Projeto Centro-Dia: É uma atividade voltada à recepção acolhedora dos usuários, com atividades de convivência e socialização para a reconstrução da autonomia, autoestima, participação e convívio social. As Atividades serão desenvolvidas, preferencialmente, com famílias que a maior demanda esteja na dificuldade de aceitar a deficiência, que a família tenha dificuldade em promover os cuidados necessários e cujos vínculos familiares e comunitários estejam bastante fragilizados e, em alguns casos, realmente rompidos.

Os grupos serão desenvolvidos com esforços lúdicos, seja através de danças, da arte do brincar, das atividades direcionadas...tudo no intuito de favorecer a convivência, a troca de afeto, a criação e resignação dos laços. Auxilia no desenvolvimento físico,

mental, emocional e social do sujeito. Em consonância com a proposta de trabalho, o espaço lúdico pretende fortalecer famílias na superação do vínculo familiar.

Projeto Oficina Alimentação Saudável /Projeto Centro-Dia: Na oficina de culinária são trabalhadas as habilidades específicas da culinária e, também, atividades relacionadas com a mesma. Tais como:

- Preparar alimentos, melhorando a sua alimentação e da sua família;
- Aprender sobre a importância da boa alimentação para ter uma vida saudável;
- Preparar alimentos com higiene e qualidade para comercializar;
- Qualificar e profissionalizar-se na preparação, na manipulação e no reaproveitamento de alimentos.

Também é trabalhado higiene com o próprio corpo, com as roupas e com o local de trabalho e, atividades que juntam as regras básicas de convivência e autonomia individual, familiar, social e noções de cidadania, com objetivo de melhorar a qualidade de vida do usuário com deficiência intelectual e múltipla e sendo mais cidadão, atuante na sociedade, consciente dos seus direitos e deveres.

A Oficina de Culinária visa orientar, preparar, capacitar e qualificar o usuário com deficiência intelectual e múltipla para ter uma melhoria na sua qualidade de vida.

SETOR ASSISTENCIA SOCIAL

- **Acesso à documentação pessoal:** Realização de encaminhamentos e formas de acesso para a solicitação de documentos e monitoramento da família/cuidadores até a obtenção da documentação, esclarecendo possíveis dúvidas.
- **Acolhida/Triagem** : Contato inicial com o atendido, utilizando a escuta como instrumento e com o objetivo de conhecer as demandas, interesses, necessidades e possibilidades do atendido, estabelecendo relações de confiança e reconhecimento permitindo assim o vínculo entre atendido e Instituição e a identificação da documentação (laudo médico, documentos pessoais, etc.) para a viabilidade de atendimento na instituição ou para encaminhamento na rede sócio-assistencial.
- **Acompanhamento:** Intervenção de forma continuada nas ações propostas para cada atendido e sua respectiva família, a partir do Plano de Atendimento Individual (PAI) e o Plano de Metas, para verificar se os objetivos estão sendo alcançados.
- **Apoio à família na sua função protetiva:** Acompanhamento familiar, incentivo ao reconhecimento da importância da família no desenvolvimento sóciofamiliar; incentivo à responsabilidade.
- **Assistência ao Atendido/ Família:** Fornecimento de cesta básica, fralda, móveis, utensílios domésticos, vestimentas, entre outros, conforme necessidade. **Obs. É documentada toda a doação efetuada, com a assinatura do beneficiado.**
- **Atendimento:** Ação imediata na prestação de serviço ou oferta de atenção, com resposta imediata, através de orientação, encaminhamento, informação sobre assuntos diversos como: funcionamento da Instituição, documentação, direitos, deveres, entre outros.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

PREFEITURA MUNICIPAL
FLS. 15
RIBEIRÃO GRANDE - SP

- **Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social:** Realização de atividades em grupos, que proporcionem a fala, escuta as habilidades, o exercício de valores e princípios, a troca de experiência e o desenvolvimento de novas possibilidades.
- **Elaboração de relatórios e prontuários:** Todas as ações são registradas e devidamente organizadas para acompanhamento da evolução social da pessoa ou da família acompanhada pelo serviço.
- **Empréstimo de Equipamento:** O Setor realiza empréstimo de equipamento para os atendidos da Instituição e para a comunidade, como: Cadeira de rodas e banho, muleta, bengala, suporte para vaso sanitário e outros, com termo de responsabilidade do empréstimo.
- **Encaminhamento:** Direcionar e promover ao atendido, acesso aos serviços e/ou benefícios socioassistenciais ou de outros setores, garantindo o retorno da informação e o efetivo atendimento dos serviços.
- **Estudo Socio-econômico-cultural** – Análise tecnicamente qualificada do contexto sócio-familiar do atendido e sua respectiva família, determinante para explicitar a necessidade da inserção do mesmo no atendimento e acompanhamento do caso.
- **Mobilização e fortalecimento do convívio coletivo e de redes sociais de apoio:** reconhecimento das redes de apoio que possam facilitar o fortalecimento das famílias, tais como o envolvimento interinstitucional, com finalidade de melhor visibilidade dessas possibilidades.
- **Mobilização para o exercício da cidadania:** atuação direta no reconhecimento de potencialidades pessoais e coletivas, no papel facilitador da família e na autodefensoria
- **Orientação Individual e/ou Sócio familiar**– Ação realizada diariamente individual e com grupos, conforme demanda estabelecida
- **Plano de Atendimento Individual e/ou familiar** – a partir das vulnerabilidades, fatores de risco e proteção e redes sociais, a equipe envolverá a família no processo de elaboração do plano.
- **Recebimento de Doação** – O Setor recebe doações da comunidade: alimento, fralda, roupa, brinquedo, etc., repassados para o atendido/família, quando houver a necessidade. É fornecido recibo ao doador.
- **Referência e Contra-referência:** Serão encaminhados ao CREAS, casos que necessitem da intervenção do mesmo, solicitando a contra-referência sobre as ações previstas e realizadas.
- **Visita Técnica** – Ação de deslocamento do Assistente Social até o domicílio da família, necessária para o técnico conhecer a realidade do território, formas de convivência comunitária e arranjos familiares, para ser utilizado como estratégia de intervenção, pode ocorrer visitas em hospitais, organizações, orientações quanto a organização do lar, higiene pessoal e coletiva, manutenção da qualidade de vida e atividades da vida diária.

SETOR PSICOLOGIA

- Desenvolvimento de trabalhos com as famílias, visando o total aproveitamento à qualidade de vida da pessoa com deficiência, a orientação quanto à saúde, higiene e alimentação e o fortalecimento do vínculo/relação afetiva.
- Avaliação dos usuários para verificar se elegível a instituição, encaminhar para outro profissional caso necessário e avaliação psicológica com aplicação de testes padronizados na área de psicologia, identificando se usuário apresenta deficiência.



- Realização de trabalho em conjunto com os colaboradores da entidade, elaborando estratégias a fim de minimizar comportamentos inadequados do usuário, visando a integração da equipe profissional;
- Realização de trabalho direcionado, focando suas dificuldades, auxiliando em seu equilíbrio emocional.
- Orientação aos pais, afim da melhora da interação social, fortalecimento do vínculo familiar e melhora do quadro apresentado.
- Realização de palestras sobre prevenção e orientação.

SETOR FISIOTERAPIA

- Avaliação do usuário, e encaminhamento para outro profissional caso necessário.
- Prevenção, habilitação, reabilitação e estabilização do quadro, proporcionar o desenvolvimento o mais próximo do normal, auxiliando os usuários nas suas dificuldades motoras para sua reabilitação e sua independência frente à dificuldade motora.
- Proporcionar aos familiares orientações para estimulação do desenvolvimento neuromotor, posicionamento, indicação de órteses e cadeiras de rodas e prevenção.
- Discutir o melhor atendimento ao usuário, possibilitando a troca de conhecimentos entre os profissionais.
- Realização de palestra sobre prevenção e orientação.

METAS	ETAPA/FASE	Especificação	Indicador Físico		Duração (Nº. de dias após AC)		
			Unidade	Qtde.	Início	Término	
ASSISTENCIA SOCIAL	1.	Acesso à documentação pessoal:					
	1.1.	Conforme demanda	Hora técnica	12h/Sem	Junho-2021	junho/2022	
	2.	Acolhida/Triagem					
	2.1.		Hora técnica	12h/Sem			
	3.	Acompanhamento					
	3.1.		Hora técnica	12h/Sem			
	4.	Apoio à família na sua função protetiva:					
	4.1.		Hora técnica	12h/Sem			
	5.	Assistência ao Atendido/ Família					
	5.1.		Hora técnica	12h/Sem			
	6.	Atendimento:					
	6.1.		Hora técnica	12h/Sem			
	7.	Desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social:					
	7.1.		Hora técnica	12h/Sem			

8.	Elaboração de relatórios e prontuários:				
8.1.			Hora técnica	12h/Sem	
9.	Empréstimo de Equipamento				
9.1.			Hora técnica	12h/Sem	
10.	Encaminhamento:				
10.1.			Hora técnica	12h/Sem	
11.	Estudo Socio-economico-cultural				
11.1.			Hora técnica	12h/Sem	
12.	Mobilização e fortalecimento do convívio coletivo e de rede sociais de apoio:				
12.1.			Hora técnica	12h/Sem	
13.	Orientação Individual e/ou Sócio familiar				
13.1.			Hora técnica	12h/Sem	
14.	Plano de Atendimento Individual e/ou familiar				
14.1.			Hora técnica	12h/Sem	
15.	Recebimento de Doação				
15.1.			Hora técnica	12h/Sem	
16.	Referência e Contra-referência				
16.1.			Hora técnica	12h/Sem	
17.	Visita Técnica				
17.1.			Hora técnica	12h/Sem	
PSICOLOGIA	18.	Fortalecimento de Vínculos com a Família			
	18.1.		Hora técnica	12h/Sem	
	19.	Avaliação Psicológica			
	19.1.		Hora técnica	12h/Sem	
	20.	Integração com Equipe Multidisciplinar			
20.1.		Hora técnica	12h/Sem		

FISIOTERAPEUTA	21.	Acompanhamento Personalizado Individual				
	21.1.			Hora técnica	12h/Sem	
	22.	Orientação aos pais e/ou cuidadores				
	22.1.			Hora técnica	12h/Sem	
	23.	Palestras direcionadas				
	23.1.			Hora técnica	12h/Sem	
	24.	Avaliação Individual				
	24.1.			Hora técnica	12h/Sem	
	25.	Prevenção, habilitação, reabilitação e estabilização do quadro				
	25.1.			Hora técnica	12h/Sem	
	26.	Orientação aos pais e/ou cuidadores				
	26.1.			Hora técnica	12h/Sem	
	27.	Integração com a equipe multidisciplinar				
	27.1.			Hora técnica	12h/Sem	
	28.	Palestras direcionadas				
	28.1.			Hora técnica	12h/Sem	
29.	Desenvolvimento de habilidades motoras, sensoriais, sociais e AVDs					
29.1.			Hora técnica	12h/Sem		
30.	Técnicas Assistivas					
30.1.			Hora técnica	12h/Sem		

8. SISTEMA DE AVALIAÇÃO:

O sistema de monitoramento e avaliação permitirá mensurar se os objetivos do serviço foram alcançados e quais os impactos na vida das pessoas com deficiência atendidas. A participação do usuário e suas famílias deverá ser privilegiada em todos os processos, inclusive na avaliação do serviço.

A periodicidade da avaliação será anual, sem prejuízo do monitoramento que deverá ocorrer durante todo o período de execução do serviço, que possibilitará a verificação dos pontos positivos e as fragilidades no decorrer do processo, identificando o que precisa ser reestruturado, para atingir os objetivos, subsidiando a tomada de decisões.

Como forma de mensuração serão utilizados indicadores quantitativos e qualitativos, considerando os meios de verificação abaixo relacionados:

Objetivo Geral	Indicadores Quantitativos	Meios de verificação
Promover a Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e sua inclusão na vida comunitária no campo da assistência social, através do Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência e suas Famílias na modalidade de Centro dia e da Defesa e Garantia de Direitos dos mesmos.	<p>O número total de usuários e famílias que acessaram o serviço para pessoa com deficiência na modalidade de Centro dia;</p> <p>Número de usuários e famílias que acessaram os direitos socioassistenciais e sociais, superando a situação de violação que originou o atendimento;</p>	<p>Controle de frequência dos atendidos;</p> <p>Relatórios da equipe técnica;</p> <p>Número de encaminhamentos para a rede socioassistencial e de serviços;</p> <p>Número de usuários que acessaram benefícios, programas de transferência de renda entre outros.</p>
	<p>Indicadores Qualitativos</p> <p>O índice de aceitação e satisfação dos usuários e respectivas famílias, com as atividades propostas;</p> <p>O nível de mudança na vida do público alvo, especialmente no que diz respeito a redução da sobrecarga da família;</p> <p>Grau de autonomia e qualidade de vida das pessoas com deficiência atendidas e suas famílias.</p>	<p>Questionários de avaliação dos serviços;</p> <p>Roda de conversa com usuários do serviço e famílias;</p> <p>Observação, entrevistas;</p> <p>Reuniões com equipe técnica e famílias;</p> <p>Visitas domiciliares.</p>

Os instrumentais de controle e avaliação deverá ser por meio de questionários de avaliação, alternando com roda de conversa e observação, considerando que muitas pessoas com deficiência intelectual, bem como suas famílias não são alfabetizadas, demonstrando muita dificuldade com a leitura e escrita.

Na avaliação final, serão considerados os indicadores de monitoramento que permitirá avaliar os resultados do trabalho desenvolvido, dando subsídios para o planejamento do ano seguinte e propor mudanças caso seja necessário.

9. RECURSOS HUMANOS QUE ATUAM NO SERVIÇO:

Função	Escolaridade	Carga Horária /semanal	Regime de Contratação
Assistente Social	Superior completo	12 horas semanais	Prestador de serviço
Psicóloga	Superior completo	12 horas semanais	Prestador de serviço
Fisioterapeuta	Superior completo	12 horas semanais	Prestador de serviço
Coordenador	Superior andamento com curso Específico para Pessoa com deficiência.	40 horas semanais	CLT
Auxiliar Administrativo	Superior andamento	40 horas semanais	CLT
Educador Social	Ensino médio completo com curso Específico para Pessoa com deficiência.	40 horas semanais	CLT
Educador Social	Superior completo com curso Específico para Pessoa com deficiência.	40 horas semanais	CLT
Auxiliar Merenda	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	CLT
Serviços Gerais / afastada	Ensino Médio Completo	40 horas semanais	CLT
Captadora de recursos	Ensino Médio Completo	04 horas semanais	-----
Escritório de contabilidade			Prestador de serviço

10. PLANO DE APLICAÇÃO

Item	Natureza da despesa	Qtde.	Custos mensais (R\$)	Custo total (R\$)
01	Salários, ordenados e encargos sociais (CLT) educador social (2)	12	3.595,48	43.145,82
02	Salários, ordenados e encargos sociais (CLT) auxiliar de cozinha	12	1.692,72	20.312,63
03	Despesas com aluguel	06	1.000,00	6.000,00
			TOTAL GERAL (R\$)	69.458,45

11. RECURSOS FÍSICOS:

	Dependência	Quantidade
Prédio alugado	Sala Administrativa/Serviço social	01
	Recepção	01
	Refeitório	01
	Banheiros	02
	Sala para atendimento técnico/ fisioterapia e psicologia	02
	Sala de oficinas	02
	Almoxarifado	01
	Cozinha	01
	Despensa	01

Nossa instituição conta ainda com área verde, onde são desenvolvidas atividades recreativas com os usuários, tais como futebol, vôlei e dias lúdicos.

12. CAPACIDADE INSTALADA

PATRIMÔNIO	QUANTIDADE	MATERIAL/DESCRIÇÃO	DEPENDÊNCIA
S/N	02	PRATELEIRA DE METAL COM 04 DIVISÓRIAS	RECEPÇÃO
S/N	01	POLTRONA COM 03 LUGARES	RECEPÇÃO
S/N	03	BALCÃO DE ATENDIMENTO	ADMINISTRAÇÃO
S/N	02	ARMÁRIO DE MADEIRA	ADMINISTRAÇÃO
S/N	01	CONJUNTO EM L MESA DE MADEIRA	ADMINISTRAÇÃO
S/N	01	MESA COM GAVETEIRO	ADMINISTRAÇÃO
S/N	02	CADEIRA DE FERRO AZUL ESTOFADA	ADMINISTRAÇÃO
S/N	01	VENTILADOR PRETO	ADMINISTRAÇÃO
S/N	01	IMPRESSORA HP LASERJET M1132	ADMINISTRAÇÃO
S/N	01	ROTEADOR WI-FI	ADMINISTRAÇÃO
S/N	02	COMPUTADOR COMPLETO	ADMINISTRAÇÃO

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

S/N	01	DATASHOW	ADMINISTRAÇÃO
S/N	01	CAMARA DIGITAL	ADMINISTRAÇÃO
S/N	01	CAIXA DE FERRAMENTAS	ALMOXARIFADO
S/N	01	ESCADA DE METAL	ALMOXARIFADO
S/N	01	FORNO A GÁS	COZINHA
S/N	01	FOGÃO INDUSTRIAL 06 BOCAS	COZINHA
S/N	01	ARMÁRIO DE MADEIRA BRANCO 16 PORTAS	COZINHA
S/N	01	BATEDEIRA INDUSTRIAL GASTROMAQ	COZINHA
S/N	01	PROCESSADOR INDUSTRIAL	COZINHA
S/N	01	LIQUIDIFICADOR	COZINHA
S/N	04	CADEIRA DE MADEIRA	COZINHA
S/N	01	ARQUIVO DE METAL VERTICAL 04 GAVETAS	DEP. MATERIAL PEDAGÓGICO
S/N	04	JOGO DA MEMORIA EM MDF 40 PÇS	DEP. MATERIAL PEDAGÓGICO
S/N	01	JOGO DE DOMINO EM MDF 28 PÇS	DEP. MATERIAL PEDAGÓGICO
S/N	01	BINGO DE LETRAS EM EVA 196 PÇS	DEP. MATERIAL PEDAGÓGICO
S/N	01	ASSOCIAÇÃO DE FIGURAS EM EVA 50 PÇS	DEP. MATERIAL PEDAGÓGICO
S/N	01	MATERIAL DOURADO	DEP. MATERIAL PEDAGÓGICO
S/N	01	ESPELHO DE PAREDE	FISIOTERAPIA
S/N	01	CAMA PARA EXERCICIOS ESTOFADA	FISIOTERAPIA
S/N	01	MESA DE MADEIRA COM 02 GAVETAS	FISIOTERAPIA
S/N	01	VENTILADOR	FISIOTERAPIA
S/N	05	MONITOR PRETO	INFORMATICA
S/N	05	CPU PRETO	INFORMATICA
S/N	04	MESA DE REFEITÓRIO COM 08 CADEIRAS	REFEITÓRIO
S/N	01	BALCÃO SELF-SERVICE 06 CUBAS	REFEITÓRIO
S/N	01	MICROONDAS	REFEITÓRIO DE FUNCIONÁRIOS
S/N	01	MESINHA DE METAL C/3 DIVISORIAS	REFEITÓRIO DE FUNCIONÁRIOS
S/N	02	JOGO COM 6 MESAS/CADEIRAS	SALA 1

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

S/N	01	ARMARIO DE FERRO 02 PORTAS	SALA 1
S/N	01	CADEIRA C/ALMOFADA	SALA 1
S/N	01	VENTILADOR DE PAREDE	SALA 1
S/N	01	LOUSA	SALA 2
S/N	01	MESA MADEIRA S/ GAVETA	SALA 2
S/N	01	ARMARIO DE FERRO 02 PORTAS	SALA 2
S/N	01	VENTILADOR DE PAREDE	SALA 2
S/N	02	JOGO COM 6 MESAS/CADEIRAS	SALA 2
S/N	01	CADEIRA C/ALMOFADA	SALA 2
S/N	02	MESA BRANCA E CINZA	SALA 3
S/N	01	ARQUIVO DE METAL VERTICAL 04 GAVETAS	SALA 3
S/N	02	ARMARIO DE METAL	SALA 3
S/N	01	VENTILADOR DE PAREDE	SALA 3
S/N	02	JOGO DE MESA C/6 CADEIRAS	SALA 3
S/N	01	ESPELHO DE PAREDE	SALA 4
S/N	01	APARELHO DE SOM PORTATIL	SALA 4
S/N	01	TV	SALA 4
S/N	02	MESA ADAPTADA REGULAVEL	SALA 4
S/N	01	CONJUNTO MESA E CADEIRA DE MADEIRA C/ ARMAÇÃO DEMETAL AZUL	SALA 4
S/N	01	JOGO DE MESA C/6 CADEIRAS	SALA 4
S/N	01	MESA CINZA E PRETA	SALA 5
S/N	01	ARMARIO DE METAL 2 PORTAS 2X1,5	SALA 5
S/N	01	BAU DE MADEIRA	SALA 5
S/N	01	VENTILADOR DE PAREDE	SALA 5
S/N	01	CADEIRA DE ESCRITORIO ESTOFADA PRETA	SALA 5
S/N	02	CADEIRA DE RODAS	SALA 5



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

13. CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Comprovação de experiência da entidade com o desenvolvimento de objeto idêntico ou similar desta parceria, mediante apresentante de atestado de capacidade técnica, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado.

14. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (R\$ 69.458,45)

Valor total do recurso R\$ 69.458,45

Os valores deverão ser repassados em 12 (doze) parcelas garantindo a continuidade das ações, conforme tabela abaixo:

CONCEDENTE:						
Meta	MÊS 01	MÊS 02	MÊS 03	MÊS 04	MÊS 05	MÊS 06
Municipal ¹	5.788,20	5.788,20	5.788,20	5.788,20	5.788,20	5.788,20
Estadual	X	X	X	X	X	X
Federal	X	X	X	X	X	X
Meta	MÊS 07	MÊS 08	MÊS 09	MÊS 10	MÊS 11	MÊS 12
Municipal	5.788,20	5.788,20	5.788,20	5.788,20	5.788,20	5.788,20
Estadual	X	X	X	X	X	X
Federal	X	X	X	X	X	X

15. DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal da Proponente, declaro para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;


- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;

- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade.



ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE RIBEIRÃO GRANDE

CNPJ: 02.519.757/0001-11

Pede deferimento.	
Local e Data:	Proponente: (Carimbo e Assinatura)
Ribeirão Grande/SP, 13 de maio de 2021.	 Gabriela Vieira Presidente da APAE

16. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

APROVADO, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.	
Local e Data:	Concedente: (Carimbo e Assinatura)

